

DECRETO N.º 1.074/2014.

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CARAÁ”.

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Caraá, no uso de suas atribuições e o que confere a Legislação Municipal e a Lei Federal nº 12.305/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Caraá, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de março de 2014.

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE:

JAMINE FERNANDES MACHADO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento